

P O R T A R I A Nº 1529/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01593/2024;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, MEIRELUCI TIMOTEO GUILHERME NASCIMENTO, Docente I, matrícula nº 8864, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 27 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 14/06/2025 e término em 11/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal